



## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

### Decretos

#### DECRETO Nº 1284-S, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo nº 75394901, e a decisão judicial nos autos do Mandado de Segurança nº 0037107-55.2018.8.08.0000;

#### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto nº 1240-S, publicado em 20 de agosto de 2018, que demitiu o servidor **ALEXANDRE AGRIZZI MARTINS DA SILVA** do cargo de Inspetor Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 02 dias de maio de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 481423**

#### DECRETO Nº 1285-S, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual c/c art. 9º, inciso I da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, tendo em vista o que consta no processo nº 42699223, e ainda

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 357, publicada em 25 de março de 2019, que cessou os efeitos da Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos proporcionais.

#### RESOLVE:

**REVERTER** ao Quadro dos Servidores da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, **DJIANE GOMES DA SILVA**, nº funcional 2997746/1, ao cargo de Inspetor Penitenciário, na forma do artigo 8º, inciso VI, combinado com o

artigo 51, §1º, ambos da LC nº 46/1994, a contar de 13/02/2019.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 02 dias de maio de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 481475**

#### DECRETO Nº 1286-S, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta nos processos nº 07769741 e 81555431, e na decisão judicial transitada em julgado nos autos da Ação Ordinária nº 0005926-28.1999.8.08.0024;

#### RESOLVE:

**REINTEGRAR MARINAURA PARDIM NASCIMENTO** ao cargo de Cozinheiro - Padrão 08 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, por decisão judicial transitada em julgado.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 02 dias do mês de maio de 2019, 196º da Independência, 129º da República e 483º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 481483**

#### DECRETO Nº 1287-S, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no processo nº 85427098 e, considerando o Edital nº 11/2019 - SEJUS, e a decisão judicial nos autos da Ação Judicial nº 0006885-37.2015.8.08.0024;

#### RESOLVE:

**NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar

nº. 46 de 31 de janeiro de 1994 c/c o artigo 1º da Lei nº. 369 de 29 de junho de 2006, o candidato **AULIECE BRAVIM**, classificado em 1º lugar, no cargo de Agente Penitenciário, cargo com nova nomenclatura de Inspetor Penitenciário, de acordo com a Lei Complementar nº 743/2013, da Secretaria de Estado da Justiça, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 02 dias de maio de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 481489**

#### RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

#### DECRETO Nº 1288-S, DE 02.05.2019

**CONCEDER** à Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental **MARIA ROSA TESSER RODRIGUES DE LIMA**, nº funcional 3304663/1, 02 (dois) anos, de licença por motivo de deslocamento do cônjuge ou companheiro, sem remuneração, na forma do artigo 143, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 04 de fevereiro de 2019.  
**Protocolo 481549**

#### DECRETO Nº 4422-R, DE 02 DE MAIO DE 2019.

*Dispõe sobre a transferência do Sistema GEOBASES do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER para o Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, modifica a estrutura organizacional do IJSN e dá outras providências*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, V da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes do processo nº 85354198,

#### DECRETA:

**Art. 1º** As atividades de coordenação e supervisão do Sistema Integrado de Bases Georreferenciadas do Estado do Espírito Santo - GEOBASES ficam transferidas do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER para o Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.  
**Parágrafo Único.** O IJSN funcionará como Secretaria Executiva, representando a unidade central de gestão do GEOBASES na sua organização básica, que conta também com as Unidades Locais e com o Conselho de Convenientes, o qual desempenhará as funções do Colegiado Interfuncional.

**Art. 2º** Serão transferidos do INCAPER para o IJSN, por meio de créditos adicionais, os saldos orçamentários de 2019 dos projetos, atividades e recursos humanos referentes ao GEOBASES.

**Art. 3º** Fica transferido do INCAPER para o IJSN 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, e seu respectivo ocupante, Giuliano Grigolin, nº funcional 2941945.

#### DECRETO Nº 1289-S, DE 02.05.2019.

**Exonerar RICARDO IANNOTTI DA ROCHA** do cargo de Subsecretário de Estado de Gestão do Gabinete do Governador, da Secretaria de Estado do Governo.

#### DECRETO Nº 1290-S, DE 02.05.2019.

**Exonerar PEDRO CAÇADOR NETO** do cargo de Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos, da Secretaria da Casa Civil.

#### DECRETO Nº 1291-S, DE 02.05.2019.

**Nomear RICARDO IANNOTTI DA ROCHA** para exercer o cargo de Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos, da Secretaria da Casa Civil.

#### DECRETO Nº 1292-S, DE 02.05.2019.

**Nomear PEDRO CAÇADOR NETO** para exercer o cargo de Subsecretário de Estado de Gestão do Gabinete do Governador, da Secretaria de Estado do Governo.  
**Protocolo 481550**

#### DECRETO Nº 1293-S, DE 02.05.2019.

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto Nº 1221-S, de 15/04/2019, publicado no Diário Oficial do dia 16/04/2019.  
**Protocolo 481552**

**Art. 4º** A representação gráfica da estrutura organizacional básica do IJSN passa a ser a constante do Anexo Único, que integra este Decreto.

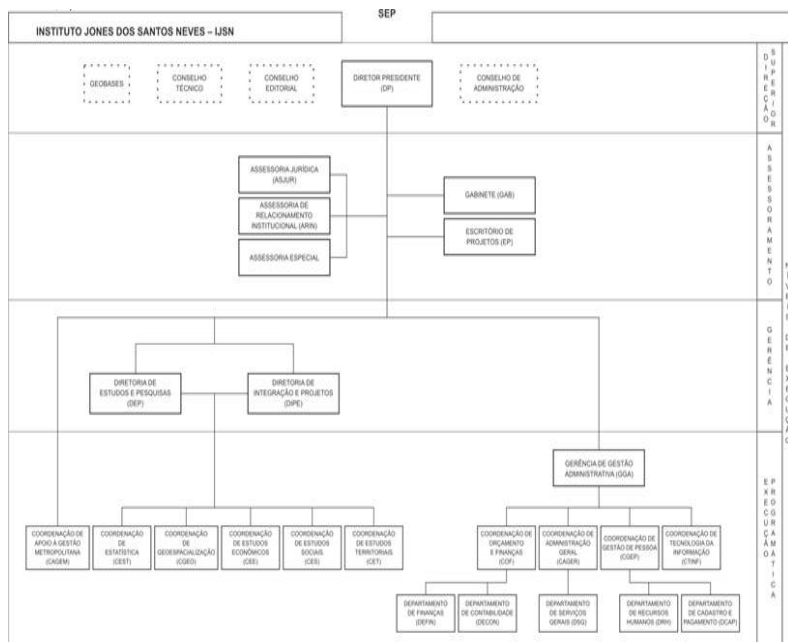
**Art. 5º** Fica revogado o Decreto nº 2527-R, de 02/06/2010.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 02 dias do mês de maio de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

Anexo Único a que se refere o Art. 4º.



Protocolo 481553

## DECRETO Nº 4423-R, DE 02 DE MAIO DE 2019

Altera o Decreto nº 4223-R/2018, que regulamenta a Lei nº 9.665, de 01/07/2011 e suas alterações, que institui o Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III da Constituição Estadual, bem como consta no processo nº 85535630 e 85629170,

### DECRETA:

**Art. 1º** O Decreto nº 4223-R de 06 de março de 2018, que regulamenta a Lei nº 9.665, de 01/07/2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 2º** O Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores disponibilizará em 04 (quatro) anos 25.000 (vinte e cinco mil) vagas.

**§ 1º** As vagas previstas no caput deste artigo serão disponibilizadas conforme cronograma que será estabelecido pelo Diretor Geral

do DETRAN/ES, através de Instrução de Serviço Normativa a ser publicada.

(...)

**Art. 3º** (...)

**I.** 40% para a obtenção da primeira CNH;

**II.** 20% para adição das categorias A ou B; e

**III.** 40% para mudança para categorias D ou E.

**Art. 4º** (...)

**I.** menor renda per capita;

**II.** maior número de componentes no grupo familiar;

**III.** Ensino Fundamental completo;

**IV.** beneficiário do Programa Bolsa Família; e

**V.** data e hora de inscrição.

(...)

**Art. 6º** Os candidatos selecionados para obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação - CNH, adição da categoria A ou B, ou para a mudança nas categorias D e E, deverão atender a todas as exigências e etapas previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e normas regulamentadoras do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES." **(NR)**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 02 dias do mês de maio de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

Protocolo 481554

## Secretaria da Casa Militar - SCM -

O.S. Nº 005, de 30 de abril de 2019.

### PROGRAMA JOVENS VALORES

**Conceder** recesso aos estagiários abaixo relacionados, de acordo com a Lei nº 11.788/2008.

30 dias:

- Jeniffer Gonçalves Michael Monteiro, NF 3880591, a contar de 02/05/2019;

15 dias:

- Tayciane Ribeiro Pereira Cardoso. NF 3882098, a contar de 06/05/2019.

Vitória, 30 de abril de 2019.

**Roberto Nava Martins**

GARH/Casa Militar

Protocolo 481247

## Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 681 DE 24 DE ABRIL DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, com proventos integrais, a partir de 04 de fevereiro de 2019, com fundamento no art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, "b" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA - ESP 9, do Quadro Permanente da Polícia Civil, **ALESSANDRA COELHO WELLER**, nº funcional 617146/3, computados 25 anos, 8 meses e 26 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. **(Processo: 17164133)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO**

MARÇAL

Presidente Executivo do IPAJM  
Protocolo 481377

PORTARIA Nº 682 DE 24 DE ABRIL DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 01 de fevereiro de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V-13, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **CICERA SANTOS GUEDES FELIPE**, Nº Funcional 313467/51, computados

28 anos e 10 meses de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04338065)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO**

MARÇAL

Presidente Executivo do IPAJM  
Protocolo 481378

PORTARIA Nº 683 DE 24 DE ABRIL DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 12 de fevereiro de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR B, V.8, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ALGINA MARIA MORAES DE OLIVEIRA**, Nº Funcional 788081/1, computados 27 anos e 10 meses de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 19331070)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO**

MARÇAL

Presidente Executivo do IPAJM  
Protocolo 481379

PORTARIA Nº 685 DE 26 DE ABRIL DE 2019

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o CAPITÃO PM **SANDRA GUERIM PEREIRA**, NF 449638/4, a contar de 28 de setembro de 2017, com os proventos mensais calculados com base no soldo do posto de MAJOR PM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o inciso II do Art. 48 da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei 3.446 de 16.12.81 e pelo Art. 1º da Lei 4.010 de 21.12.87 e CONCEDER o Adicional de Inatividade no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com Art. 95, inciso I, da Lei nº 2701/72, com nova redação dada pelo Art. 3º, da Lei nº 3973/87. **(Processo: 85199915)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO**

MARÇAL

Presidente Executivo do IPAJM  
Protocolo 481381

PORTARIA Nº 686 DE 26 DE ABRIL DE 2019

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º SARGENTO PM **GILCÊNIA GOMES PIMENTA TAGARRO**, NF 869603/1, a contar de 09 de junho de 2017, com os proventos mensais calculados com base no soldo da graduação de 2º SARGENTO PM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o inciso II do Art. 48 da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos